

INFORMAÇÃO

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Bolsas de Mérito – Candidaturas 2020/2021

Aos Alunos, Pais e Encarregados de Educação

Informam-se os Senhores Encarregados de Educação/alunos que de acordo com o Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, a candidatura à Bolsa de Mérito relativa ao ano letivo 2019/2020 encontra-se a decorrer **até ao dia 30 de setembro de 2020** e deverá ser apresentada pelo Encarregado de Educação, ou pelo aluno quando maior de idade.

A candidatura à atribuição de Bolsa de Mérito faz-se mediante o preenchimento de requerimento em impresso próprio, disponível nos Serviços de Administração Escolar, na Escola Sede, e na página da internet do Agrupamento de Escolas de Fafe (www.ae-fafe.pt). O requerimento, devidamente preenchido, deve ser entregue nos Serviços de Administração Escolar durante o horário normal de expediente até à data anteriormente referida, juntamente com a cópia da declaração correspondente ao respetivo escalão de abono de família emitido pela Segurança Social.

A Bolsa de Mérito destina-se a alunos do Ensino Secundário que, tendo apresentado candidaturas aos Auxílios Económicos – 2020/2021, estejam em condições de beneficiar desses apoios (que estejam posicionados no escalão A ou B do Apoio Social Escolar) e que no final do ano letivo (2019/2020) tenham obtido aprovação em todas as disciplinas/módulos do seu plano curricular com a seguinte classificação média anual:

- 9.º ano de escolaridade – **classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades**;
- 10.º ano ou 11.º ano de escolaridade, ou equivalente – **classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades**.

Por “***bolsa de mérito***” entende-se a prestação pecuniária anual destinada à comparticipação dos encargos inerentes à frequência do ensino secundário.

O montante das bolsas de mérito é determinado a partir do valor correspondente a 2 vezes e meia do indexante dos apoios sociais (IAS) em vigor no início do ano letivo.

Deverá ser consultado o Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, em especial o artigo 14.º.

Para obtenção de mais informações os interessados deverão dirigir-se aos Serviços de Administração Escolar/SASE, na Escola sede.

Fafe, 11 de setembro de 2020

A Diretora



Maria Natália Carvalho Correia, Dr.ª